



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 006/2021

SÚMULA: Atualiza os subsídios dos Agentes políticos da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Legislatura 2021.

CONSIDERANDO - A impossibilidade de aplicação da Lei municipal Nº. 864/2020 que fixa os subsídios para a legislatura 2021 a 2024 em valor superior aos fixados na legislatura 2017 a 2020, conforme determina a Lei Complementar Nº. 173/2020 em seu art. 8º que proíbe aumento de gastos com pessoal até 31 de dezembro de 2021.

O plenário da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná aprovou, e eu Presidente, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Atualiza os Subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão Legislatura de 2021, em **4,52%** (Quatro vírgula cinquenta e dois por cento) utilizando-se o IPCA (IBGE) acumulado de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, os quais ficam fixados nos seguintes valores mensais:

I – Presidente da Câmara- Subsídios de R\$ 6.313,71 (Seis mil, trezentos e treze reais e setenta e um centavos).

II – Vereadores- Subsídios de R\$ 4.509,78 (Quatro mil, quinhentos e nove reais e setenta e oito centavos).

Parágrafo único – O reajuste objetos deste artigo tem como base o aumento concedido pelo Poder Executivo municipal em relação aos seus servidores, baseado no INPC – IBGE conforme determina a Lei Complementar nº 173/2020, substituindo o índice legal previsto na legislação municipal (INPC-IBGE).

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais artigos constantes da Resolução nº. 007/2016.

Art. 3º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 15 de Fevereiro de 2021.

Antônio dos Santos
Presidente da Câmara





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 44

Protocolo Data: 15/02/2021

Documento Nº: 6/2021

Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 24/05/2024 às 14:24

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

1XYK3-I39R2-T6Q77-QC72K-O4DD6

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Antonio dos Santos
Data e hora 27/05/2024 13:30
IP 45.190.0.98
Tipo Eletrônica